



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 30/05/2016
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 118/2016

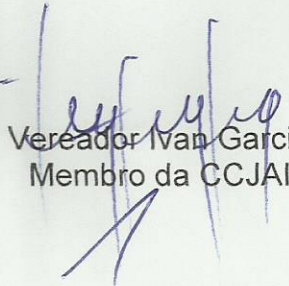
PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sant'Ana do Livramento para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. - Altera o art 1º, inciso I, II e III do Projeto de Lei 118/2016.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a Emenda ao Projeto de Lei nº 118/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 30 de maio de 2016. -


Vereador Ivan Garcia
Membro da CCJAI